



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos



**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PROC. ADM. Nº 2022.0501.002 - CPL/PMO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo em Licitações e Contratos, atendendo todas as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Ourém - PA, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº **003/2022**, com pessoa jurídica: **MANOEL DA S COSTA (COSTA & SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA) CNPJ: 41.243.505/0001-64**, situada na Rua Santos Dumont nº 180, Bela Vista, CEP: 68.665-000, Garrafão do Norte/PA, representada neste ato pelo Sr. Manoel da Silva Costa, brasileiro, casado, portadora do CPF/MF nº 476.857.432-72, R.G nº 2617097/PC-PA, residente domiciliado na Rua Santos Dumont nº 180, Bela Vista, CEP: 68.665-000, Garrafão do Norte/PA. O valor mensal desta contratação é de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), totalizando nos 12 (doze) meses um total de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ourém/PA, 07 de janeiro de 2022.

**Francisco Roberto Uchoa Cruz**  
Prefeito Municipal